
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 040/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e fundamento no art. 42, incisos III e IV alínea “i” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** as pessoas abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Olinda**, na operação do seguinte sistema: **SAGRES, Módulo Pessoal:**

1. VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA

CPF nº: 180.986.904-82

2. FENELON PINHEIRO SILVA NETO

CPF nº: 976.518.504-91

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Olinda**, na operação dos seguintes sistemas: **SAGRES, Módulo Pessoal, e Processo Eletrônico do TCE-PE.**

1. ARISTÓTELES RAYMUNDO DE FRANÇA

Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

CPF nº: 745.099.854-87

E-mail: aryfranca12@hotmail.com

Tipo de vínculo: SERVIDOR EFETIVO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro do ano em curso.

Olinda, 07 de abril de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8E2BE80A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2017. Edição 1819

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>